

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

**SEMINÁRIOS DE PESQUISA**  
**2021/1**

**Grupo de Pesquisa:** CAJU/UNIFG – CENTRO DE ESTUDOS SOBRE ACESSO À JUSTIÇA

**Inscrições:** Processo seletivo de pesquisadores da graduação e do mestrado do Centro Universitário FG (UniFG) no link <https://forms.gle/HqsCWjQTkaCHT2Hd9>

**Descrição:**

O Centro de Estudos sobre Acesso à Justiça destina-se a realizar estudos, investigações e avaliações do funcionamento e a atuação do sistema judiciário, partindo de análises locais, estaduais e regionais visando, num futuro próximo, um mapeamento nacional e comparativo sobre o acesso à justiça, a partir de uma perspectiva não só quantitativa, mas também qualitativa. As pesquisas empíricas, com apoio do Observatório do Semiárido Nordeste da UNIFG, pretendem fornecer instrumental para a realização de um diagnóstico sobre questões judicializadas ou potencialmente judicializáveis, bem como a identificação de situações que possam ser utilizadas como estudo de caso. As pesquisas teóricas pretendem categorizar os óbices ao acesso à justiça quantitativo e qualitativo em: econômicos, geográficos, políticos, processuais, psicológicos e culturais, evidenciando o tensionamento entre a igualdade jurídico-formal e as desigualdades socioeconômicas. Pretende-se, para além do diagnóstico do funcionamento do poder judiciário brasileiro e da compreensão acerca dos obstáculos para o acesso à justiça e efetivação dos direitos, arriscar alternativas possíveis para os problemas detectados.

**Coordenação:**

Profa. Dra. Angela Espindola

Prof. Dr. Flávio Pedron

**Responsável:** Prof. João Paulo Soares e Silva

**Funcionamento:** quintas-feiras, das 17h às 18h

**Vagas limitadas:** 6 (seis) mestrandos-pesquisadores, 6 (seis) graduandos-pesquisadores e 8 (oito) ouvintes

**Frequência mínima:** 75 % de presença

**Carga-horária:** 1 crédito (15 horas-aula)

**Cronograma: toda 2ª quinta-feira do mês**

<b>Encontros</b>	<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
1	11.03.2021	Apresentação. Organização dos Seminários. As obras e os temas dos seminários serão indicados no primeiro encontro.
2	08.04.2021	Seminário 1
3	13.05.2021	Seminário 2
4	10.06.2021	Seminário 3
5	08.07.2021	Seminário 4

**Projetos de Pesquisa:**

- **TECNOLOGIA E PROCESSO: PENSANDO A RELAÇÃO SOB O PRISMO DO MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO (Prof. Flávio Pedron)**
- **DA REFORMA À REFUNDAÇÃO: A REARTICULAÇÃO DA TECNOLOGIA E A ARTESANIA DO PROCESSO (Profa. Angela Espindola)**

**Resumo do Projeto de Pesquisa “Tecnologia e processo: pensando a relação sob o prisma do modelo constitucional de processo”**

Do mesmo modo, que o segundo pós-guerra evidenciou uma litigância de interesse público (public interest litigation), que permitia novas litigâncias (para além das patrimoniais e bipolares) e que induziram o fortalecimento da jurisdição constitucional com função contramajoritária como locus de auxílio a grupos minoritários na perseguição da mudança em situações de desconformidade normativa mediante medidas estruturantes (structural injunctions - processo estrutural) devemos pensar numa tecnologia que não se limite aos seus aspectos privados, mas que se preocupe com uma governança lastreada na análise do impacto social e público com um design centrado no cidadão e no ordenamento jurídico. O movimento iniciado no final da década de 1990, início dos anos 2000 transcende assim sua mera aplicação instrumental, induzindo verdadeira virada tecnológica no Direito processual. Mas aqui a hipótese que propomos é a de se promover a adaptação procedimental mediante o emprego de tecnologia: automação de atos e fatos processuais, ODRs, emprego de constrições on line e de Inteligência Artificial auxiliar, de modo a não só se estruturar processos online, como mera repetição do procedimento já dimensionado normativamente, mas sim com processos adaptados tecnologicamente e, para alguns, ampliados com ferramentas de auxílio nas atividades processuais, nos debates, triagem automatizada de casos (screening procedure) a partir da noção de gerenciamento de litígios, técnicas de obtenção e expropriação patrimonial

na execução etc., criando-se novas vias mais adequadas de dimensionamento dos conflitos. Antes, porém, necessitamos entender como tais interações entre o direito processual e a tecnologia se articulam.

### **Resumo do Projeto de Pesquisa “Da reforma à refundação: a rearticulação da tecnologia e a artesanaria do processo”**

Desde uma perspectiva fenomenológica, a pesquisa quer construir os alicerces paradigmáticos para o rompimento com o paradigma dominante enfrentamento da crise da modernidade, em especial no que tange á crise do Direito, do Processo e da Jurisdição. Insistindo na compreensão de que se trata de uma crise estrutural e não só funcional, pretende-se rearticular a tecnologia, deslocando-a de um pensamento totalizante para uma perspectiva plural, que considere a diversidade cultural e a complexidade dos conflitos sociais. A hipótese da pesquisa, portanto, é a de que a virada tecnológica não é suficiente como solução não dualista para o enfrentamento da complexidade social, da diversidade cultural e, conseqüentemente para os problemas que assolam o acesso à justiça e o poder judiciário brasileiro, quiça latino-americano. A pesquisa proporá, ao final, a via da tecnicidade, com vistas a superar os pensamentos reformistas em prol da refundação da jurisdição, da artesanaria do processo e do ensino jurídico.

**Período:** 2021 a 2022

#### **Bibliografia Básica:**

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Epistemologia das ciências culturais*. Porto Alegre: Ed. Verbo Jurídico, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Jurisdição, direito material e processo*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. *Processo e ideologia: o paradigma racionalista*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Fabris, 1988.

ESPINDOLA, Angela Araujo da Silveira. O Jurisprudencialismo e o Garantismo Processual como alternativas para a crise da Jurisdição Brasileira. *Revista do Mestrado em Direito UCB*, v. 10, n. 2, p. 355-377, 2016. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd/article/view/7659>. Acesso em: 1 mar. 2018.

NUNES, Dierle. *Processo Jurisdicional Democrático*. Curitiba: Juruá, 2008.

NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre; PEDRON, Flávio. *Teoria Geral do Processo*. Salvador: Juspodivm, 2020.

PEDRON, Flávio Quinaud. Reflexões sobre o “acesso à Justiça” qualitativo no Estado Democrático de Direito. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3525, 24 fev. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/23802>. Acesso em: 1 mar. 2018

PEDRON, Flávio; FERNANDES, Bernardo. *O poder judiciário e(m) crise*. Belo Horizonte: Lumen Juris, 2007.



PEDRON, Flávio Barbosa Quinaud. Um olhar reconstrutivo da modernidade e da crise do judiciário: a diminuição de recursos é mesmo uma solução? *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região*. Belo Horizonte, v.44,n.74, p. 217-239, jul./dez. 2006.

TEIXEIRA, Ludmila Ferreira. *Acesso à justiça qualitativo*. 2012. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, 2012.

THEODORO JR., HUMBERTO; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre; PEDRON, Flávio Quinaud. *Novo CPC: fundamentos e sistematização*. 3 ed. Rio de Janeiro: GeN/Forense, 2016.